



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1111/2018

São Luís, 22 de fevereiro de 2018

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

|  |   |
|--|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS ..... | 1 |
| Pleno .....                            | 1 |
| Primeira Câmara .....                  | 1 |
| Segunda Câmara .....                   | 1 |
| Ministério Público de Contas .....     | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas ..... | 1 |
| ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....            | 2 |
| Gestão de Pessoas .....                | 2 |
| DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO ..... | 5 |
| Primeira Câmara .....                  | 5 |
| Segunda Câmara .....                   | 7 |
| Atos dos Relatores .....               | 8 |

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 229 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Suspensão e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 12/02/2018, as férias regulamentares do exercício 2018, da servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, Auxiliar Operacional de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 034/2018, devendo retornar ao gozo dos 30 dias nos períodos de 02/07/18 a 16/07/18 e 23/08/2018 a 06/09/2018, conforme Memorando nº 09/2018/UNGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 231 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias regulamentares exercício 2018, do servidor Luís Carlos Teixeira de Macedo, matrícula nº 11395, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 034/2018, a partir 02/03/2018, devendo retornar ao gozo dos 15 dias restantes, no período de 14/06 a 28/06/2018, conforme memorando nº 005/2018/UTCEX - 4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 238 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2018, do servidor Ruy Isnard de Albuquerque Rodrigues, matrícula nº 6072, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Execução de Acórdãos, anteriormente concedidas pela portaria nº 034/18, a partir 01/02/18, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 11/09/18 a 10/10/2018, conforme memorando nº 003/2018/GPROC I.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 240 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Suspensão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a partir de 01/03/2018, as férias regulamentares do exercício 2018, da servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, anteriormente concedidas pela portaria nº 163/18, devendo retornar ao gozo dos 30 dias em momento oportuno, conforme memorando nº 004/2018/NIE/SACEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 228, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Ratificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social NIT: 1703049970-9, contida nos autos Processo nº 1470/2017 – TCE/MA, às fls. 61;

CONSIDERANDO o Parecer nº 165/2017 – UNGEP/JURID-TCE de 09 de agosto de 2017, constante nos autos do Processo nº 1470/2017-TCE/MA, às fls. 51;

CONSIDERANDO o deferimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV em face do pedido de incorporação de tempo de contribuição, asseverado nos autos do Processo nº 1470/2017 – TCE/MA, às fls. 61;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar, para todos os efeitos, a incorporação do tempo de contribuição do servidor Jorge Luís Fernandes Campos, matrícula nº 7732, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o período de 25/04/1989 a 31/12/1991, no cargo de Bancário do Banco do Estado do Maranhão S.A., incorporado pelo Banco Bradesco BBI S.A, perfazendo 976 (novecentos e setenta e seis) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 235 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 1201/2018/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Tereza de Jesus Costa Monteiro, matrícula nº 3327, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 15/01/2018 a 14/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 233 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 1190/2018/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria do Socorro Oliveira Soares, matrícula nº 10934, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 24/01/2018 a 22/02/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 237, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Ratificação de Portaria de licença-prêmio.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, conforme Processo nº 1961/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 018/2018 – SRH/SEGEP que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 2007/2012, à servidora Maria Luisa Carvalho Moura, matrícula nº 3517, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, no período de 20/02/2018 a 05/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 232 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 1911/2018/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar de Reunião do Colégio de Presidentes dos TCE's do Brasil, e da Assembleia Geral e Reunião da Diretoria do IRB, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2018.  
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Vice-Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 236 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 1666/2018/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rosália Cutrim Pereira, matrícula nº 2220, Operador Mecanográfico deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31/01/2018 a 29/07/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 241 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional, anteriormente concedidas pela portaria nº 628/17, a partir 03/07/17, devendo retornar ao gozo nos períodos de 18/07/17 a 01/08/17 e 15/12/2017 a 29/12/2017, conforme Memorando nº 38/2017/ASCOM.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Primeira Câmara**

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 2591/2011 - APOSENTADORIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 7441/2011 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

---

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 5391/2012 - APOSENTADORIA

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 8613/2012 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 10640/2012 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 11909/2012 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

7 - PROCESSO Nº 1314/2013 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 2488/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 6646/2013 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 7215/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 12499/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 6686/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 10471/2017 - PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 10478/2017 - PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 10142/2017 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2018

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente da Primeira Câmara

## Segunda Câmara

Processo nº 7487/2014-TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Beneficiário (a): Josânia Batalha Jardim Ribeiro

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Aposentadoria voluntária concedida pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência à Josânia Batalha Jardim Ribeiro. Legalidade e registro do ato.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 96/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais, concedida pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência à Josânia Batalha Jardim Ribeiro, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 011, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, outorgada pelo Ato n. 443/2014, expedido em 14 de maio de 2014, e retificado por ato datado de 25 de agosto de 2015 os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer n. 885/2016/GPROC2, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade da aposentadoria aqui tratada, para que seja determinado o seu registro nesta Corte de Contas, de acordo com o art. 1º, VIII e o art. 54, II, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente em exercício), Raimundo Nonato de

Carvalho Lago Junior (Relator) e o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente, em exercício da Segunda Câmara  
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator  
Flávia Gonzalez Leite  
Procuradora de Contas

## Atos dos Relatores

Processo nº 1822/2018

Natureza: Processo administrativo

Espécie: Solicitação

Responsável: Anderson Wilker de Abreu Araújo - Prefeito

Exercício financeiro: 2017

Assunto: solicitação de reabertura do SAE/Planejamento

### DESPACHO

Trata-se de solicitação feita pelo Prefeito de Alcântara, Senhor Anderson Wilker de Abreu Araújo, para reabertura do Sistema SAE/Planejamento, objetivando a retificação de dados inseridos pela administração anterior na inclusão das referidas peças anteriormente encaminhado a este Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Arrimado no artigo 4.º da Instrução Normativa TCE/MA nº 33/2014, defere-se a presente solicitação, objeto deste processo.

Dê-se ciência ao requerente por meio de publicação no DOE-TCE/MA.

Encaminhe-se os presentes autos à UTCEX1 para as providências cabíveis.

Após, archive-se.

São Luís, 21 de fevereiro de 2018.  
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator